		Nº: PR-010-RHU			
USINA SANTA FE S.A.	REVISÃO N° 02	DATA DA EMISSÃO 15/04/2014	DATA DA REVISÃO 02/06/2020	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 02/06/2022	PÁGINA 1 de 3
TÍTULO			UNIFORMES		

	1 OBJETIVO						
1.	1 ten de weiformo	łam sama	obiotivo a	രണ്യമാരമ്	n de mens	eaner (romo.
،، سلخ							
10							
• _							
_	- 1.						
<u>.</u>							
<u>.</u>							
-				E			
-						v	<u>.</u>
	12						
	<u> </u>						
r ——							
, E.							
J.	<u>.</u> ;						
<u></u>							
/ t							

		Nº: PR-010-RHU			
USINA SANTA FE S.A.	REVISÃO N° 02	DATA DA EMISSÃO 15/04/2014	DATA DA REVISÃO 02/06/2020	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 02/06/2022	PÁGINA 2 de 3
TÍTULO			UNIFORMES		

O registro da entrega dos uniformes aos colaboradores será realizado na admissão mediante preenchimento de um Termo de Entrega e Responsabilidade. Esse Termo terá duas vias, sendo que uma via deverá ser assinada pelo colaborador e ficar armazenada na pasta do colaborador no departamento de Administração de Pessoal e a outra via será entregue ao colaborador, para estar ciente do uso e obrigações quanto ao uniforme.

5.2 Utilização

Os uniformes são de uso obrigatório durante a jornada de trabalho para todos os colaboradores do processo e manutenção, até o nível de coordenação.

OBS: O uso dos uniformes fora da jornada de trabalho é proibido.

Para o setor administrativo não há determinação para uso de uniforme, os trajes utilizados deverão seguir os seguintes padrões:

- Saias e vestidos abaixo do joelho;
- Galça comprida;
 - Nas dependências da empresa não será permitido o uso de camisa cavada, tomara que caia, blusa decotada e blusinha de alcinha;
 - Nas dependências da Indústria e Agrícola é obrigatório o uso de Sapatos fechados com solados resistentes que proporcionem total cobertura dos pés e sem salto;

5.3 Conservação

Os colaboradores serão responsáveis pelo zelo, guarda e conservação dos uniformes, respondendo pela eventual perda e/ou danos causados por descuido ou mau uso, os mesmos deverão ser mantidos sempre limpos, isentos de produtos químicos, inflamáveis, graxa e óleo, de forma a evitar riscos de incêndio e danos à saúde.

5.4 Substituição

A substituição dos uniformes deverá ocorrer sempre que os mesmos apresentarem defeitos de fabricação, desgaste natural por sua utilização e/ou quando danificados, sendo

		Nº: PR-010-RHU			
USINA SANTA FE S.A.	REVISÃO N° 02	DATA DA EMISSÃO 15/04/2014	DATA DA REVISÃO 02/06/2020	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 02/06/2022	PÁGINA 3 de 3
TÍTULO			UNIFORMES		

5.6 Responsabilidades sobre Orçar, Desenvolver e Especificar Tecnicamente os Uniformes

O departamento Segurança do Trabalho deverá realizar o Orçamento Anual, Desenvolver e Especificar Tecnicamente os Uniformes utilizados na empresa.

5.7 Responsabilidade sobre o Controle, Registro e Entrega dos Uniformes

- O Almoxarifado Industrial e Agrícola deverá:
 - Solicitar a compra dos uniformes;
 - Manter regularmente estoque mínimo dos modelos de uniformes utilizados na empresa, para atender a entrega aos novos colaboradores contratados e substituições;
 - Estocar, controlar, registrar em formulário específico e entregar os uniformes aos colaboradores.

5.8 Responsabilidades sobre o Uso dos Uniformes

- Usuários
 - o É obrigatório usar e manter as características originais dos uniformes.
- Gestores
 - Usar e exigir o uso do uniforme por parte de seus colaboradores.

5.9 Punições

Serão passíveis de advertência verbal, escrita e suspensão os colaboradores que:

- Deixarem de utilizar os uniformes fornecidos pela empresa sem justificativa;
- Perderem ou alterarem as características originais dos uniformes.

As punições serão aplicadas pelos gestores dos departamentos.

6 COMPRA FACULTATIVA

Disponível somente aos gestores (gerentes, coordenadores, encarregados e líderes) a compra facultativa de uniformes, respeitando o período de compra estabelecido pela empresa, com desconto realizado em folha de pagamento.

7 DOCUMENTOS ASSOCIADOS

N/A

Elaborado por Analista de Gestão Analisado por Coord. Seg. Med. Trabalho

Aprovado por Gerente de Recursos Humanos

FORM-007/R01